



CÂMARA MUNICIPAL DE **ALVORADA**

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025

PROCESSO ADM. Nº 2025031711007

OBJETO: Contratação de curso de capacitação para os Vereadores voltada para as inovações estratégicas e princípios fundamentais na gestão pública e desenvolvimento tributário sustentável.

Regime Jurídico: Inexigibilidade, fundamentada no artigo 74, III, da Lei Federal, de 1º de abril de 2021, declaração em conforme determina artigo. 72, VI, da Lei Federal, de 1º de abril de 2021.

DAS RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha da empresa GENESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, para ministrar curso de capacitação para os Vereadores voltada para as inovações estratégicas e princípios fundamentais na gestão pública e desenvolvimento tributário sustentável, se justifica por diversos fatores que atendem aos requisitos da Lei Federal nº 14.133/2021, que rege as contratações públicas.

A empresa escolhida possui uma vasta experiência devidamente comprovada na execução dos serviços a serem contratados os documentos que comprovam estão em anexos a este processo. Por fim, a escolha da GENESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA está alinhada com os princípios da transparência, eficiência e economicidade, fundamentais na administração pública, conforme preconiza a Lei Federal nº 14.133/2021. E, tem como objetivo fortalecer o conhecimento institucional dos vereadores aperfeiçoando suas atribuições no que consiste a legislação, fiscalização e controle dos atos administrativos da Casa de Leis. A capacitação dos Vereadores da Câmara Municipal de Alvorada/TO, é imprescindível, pois é essencial que os legisladores, estejam atualizados e atentos aos assuntos voltados à gestão pública e suas questões principiológicas.

DOUGLAS
MENGONI DA
SILVA

Assinado de forma digital por
DOUGLAS MENGONI DA SILVA
Dados: 2025.03.14 11:02:29
+03'00'

Alvorada/TO, 14 de março de 2025.

DOUGLAS MENGONI DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Alvorada/TO

2025/2025